

4º ADITIVO EM 04 DE JULHO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado "**Contratante**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP** (doravante designado "**Contratado**"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.790/0001-88, com sede ao Setor de Armazenagem e Abastecimento, quadra 01, nº 1100, parte D, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.632-100, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **4º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços especializados em segurança eletrônica (instalação, configuração, treinamento, manutenção, locação de equipamentos que compõe os sistemas de visualização, gerenciamento de imagens e controle de acesso)** para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, firmado em 03 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a Cláusula "**6.1.**", da vigência do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 03 de julho de 2017, passando a constar, a partir da assinatura do presente termo, a seguinte redação:

"**6.1.** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado por exclusivo critério da **Contratante**, mediante celebração de Termo Aditivo."

Resta revogada a cláusula "**6.2.**", enquanto as demais cláusulas permanecem inalteradas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 04 de julho de 2016.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP - CONTRATADO

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Testemunhas:

1. Marcello de B. Guimarães

Nome: Marcello de B. Guimarães

CPF: 009.928.931-86

2. _____

Nome:

CPF: